

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021  
PREGÃO Nº 009/2021  
PROCESSO Nº 018/2021

VALIDADE: 12 meses

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 018/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA**, localizado na Rua Erico Veríssimo, nº 66 no bairro, São João Batista, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 10.670.994/0001-07, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e número de a cédula de RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG**, conforme descrito abaixo:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
				Quant	Unit	Total	Quant	Total	Quant	Total
4	PAIS E FILHOS	ALFABETO MÓVEL EM MDF - CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 60 PEÇAS EM LETRA DE FÔRMA MAIÚSCULA DE 50X50X3MM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNID	35	29,90	1046,50	35	1046,50	175	5232,50
6	BRW	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	45	2,80	126,00	45	126,00	225	630,00
18	MAKE	BALÃO LAMINADO EM FORMATO DE ESTRELA CORES A DEFINIR	UNID	180	2,76	496,80	180	496,80	900	2484,00
33	ALFACEL	BATERIA 09 V ALCALINA. PESO APROXIMADO: 80 GRAMAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (L X A X P): 1,9 X 11,4 X 9,5 CM.	UNID	5	10,35	51,75	5	51,75	25	258,75

40	CPL	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X13,5CM.	UNID	10	10,90	109,00	10	109,00	50	545,00
41	CPL	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X9CM.	UNID	10	10,00	100,00	10	100,00	50	500,00
46	AMERICANA	BOLSA PORTA LÁPIS	UNID	50	3,50	175,00	50	175,00	250	875,00
48	ZAP	BORRACHA BRANCA MEDIA N20COM 20 UNIDADES	CX	250	6,40	1600,00	250	1600,00	1250	8000,00
49	ZAP	BORRACHA BRANCA USO ESCOLAR TAMANHO 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAIXA COM 40	CX	250	6,40	1600,00	250	1600,00	1250	8000,00
52	3B	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – SEM PAUTA	UNID	5070	3,89	19722,30	5070	19722,30	25350	98611,50
55	TROPPO	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINAS	UNID	300	5,19	1557,00	300	1557,00	1500	7785,00
56	TROPPO	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINOS	UNID	320	5,19	1660,80	320	1660,80	1600	8304,00
57	TROPPO	CADERNO CAPA DURA OFICIO COM 100FLS	UNID	100	5,19	519,00	100	519,00	500	2595,00
63	POLIBRAS	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA (20,39 LITROS), TAMANHO 38X29CM, EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 2 PEGADORES PARA MÃOS E 2 CANALETAS.	UNID	50	28,50	1425,00	50	1425,00	250	7125,00
64	CLASSE	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS. ESPECIFICAÇÕES: VISOR COM 12 DÍGITOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DISPLAY FLUORESCENTE, FONTE DE ENERGIA AC, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110V, IMPRESSÃO EM	UNID	50	156,00	7800,00	50	7800,00	250	39000,00

		DUAS CORES.								
66	COMPACTOR	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL	CX	100	24,30	2430,00	100	2430,00	500	12150,00
67	COMPACTOR	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG	CX	100	28,60	2860,00	100	2860,00	500	14300,00

		DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL								
68	COMPACTOR	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA	CX	80	24,30	1944,00	80	1944,00	400	9720,00
69	COMPACTOR	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE	CX	80	28,60	2288,00	80	2288,00	400	11440,00

		CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA								
70	COMPACTOR	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE –. <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA	CX	50	24,30	1215,00	50	1215,00	250	6075,00
84	BRASIL PAPER	CARTOLINA CORES VARIADAS – C 100 FOLHAS	PCT	300	43,00	12900,00	300	12900,00	1500	64500,00
87	TOYS	CESTINHAS DE BASQUETE INFANTIL, TABELA DE BASQUETE PARA PENDURAR NA PAREDE, CONFECCIONADA EM	UNID	10	65,00	650,00	10	650,00	50	3250,00

		POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTA DE 1 ARO COM REDE E PAINEL PLANO (TABELA). A FIXAÇÃO DO ARO AO PAINEL É FEITA POR ENCAIXE SOB PRESSÃO. CONTÉM 2 FUROS ATRÁS DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE PENDURAR NA PAREDE. TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA 53 CM, LARGURA 72 CM E PROFUNDIDADE 43CM. (MEDIDAS APROXIMADAS).								
96	BRW	COLA BASTÃO 10 GRS CAIXA COM 12	CX	30	10,40	312,00	30	312,00	150	1560,00
97	BRW	COLA BASTAO 21 GRS CAIXA COM 12	CX	30	16,00	480,00	30	480,00	150	2400,00
102	HERO	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 60ML	UND	40	3,70	148,00	40	148,00	200	740,00
115	TOYS	DOMINÓ COM 28 PEÇAS ENVERNIZADAS E PINTADAS, PRODUTO RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR PRETA COM PINGOS COLORIDOS, COM ESTOJO DE MADEIRA PARA GUARDAR AS PEÇAS – TAMANHO DAS PEÇAS 4X2 CM – CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.	UNID	10	3,38	33,80	10	33,80	50	169,00
117	BESTA WAY	DVD-R 4.7GB	UNID	50	0,95	47,50	50	47,50	250	237,50
118	EVAMAX	E.V.A COLORIDO COM 02 MM, TAM. MINIMO DE 40CM X 60CM	UNID	50	0,95	47,50	50	47,50	250	237,50
122	SCRITY	ENVELOPES KRAFT 240X340CAIXA COM 250	CX	15	49,80	47,00	15	47,00	75	235,00

		UNIDADES								
135	NASTRO	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES	UNID	700	3,45	2415,00	700	2415,00	3500	12075,00
140	BRASIL PAPER	FOLHAS DE BORRACHA E.V.A. TAMANHO 40CMX48CM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES DIVERSAS, LISO.	PCT	250	9,50	2375,00	250	2375,00	1250	11875,00
149	GLITER	GLITTER, NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, BRANCO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EMBALAGEM COM 500GRAMAS	PCT	150	28,00	4200,00	150	4200,00	750	21000,00
156	BRW	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	CX	35	12,80	448,00	35	448,00	175	2240,00
157	BRW	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	35	14,50	507,50	35	507,50	175	2537,50
159	KLUB	LÁPIS PARA COLORIR COM PONTA RESISTENTE PRODUZIDO EM MADEIRA, KIT COM 12 LÁPIS EM CORES VARIADAS.	CX	170	2,98	506,60	170	506,60	850	2533,00
160	ECOLE	LÁPIS PRETO DE MADEIRA REFLORESTADA COM BORRACHA	UNID	4000	0,46	1840,00	4000	1840,00	20000	9200,00
163	PAGINA BRASIL	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS	UNID	150	9,30	1395,00	150	1395,00	750	6975,00
171	PAPELBRAS	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS CAPA DURA E ENCADERNADO	UNID	85	33,00	2805,00	85	2805,00	425	14025,00
172	PAPELBRAS	LIVRO DE TERMO DE VISITA CAPA DURA E ENCADERNADO	UNID	40	33,00	1320,00	40	1320,00	200	6600,00
174	MAGIX	MASSA PARA MODELAR (CAIXA COM 12 CORES) A BASE DE CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E NÃO GRUDAR SOBRE A MESA, MANTENDO SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR	CX	4000	2,50	10000,00	4000	10000,00	20000	50000,00

		NÃO PODERÁ ENDURECER, PESO LIQUIDO TOTAL: MÍNIMO 160G.								
179	BRW	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 mm COR AZUL	UNID	80	1,85	148,00	80	148,00	400	740,00
186	BRASIL PAPER	PAPEL CARTÃO 50X70 240G PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS CORES DIVERSAS	UNID	3250	0,52	1690,00	3250	1690,00	16250	8450,00
188	BRASIL PAPER	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, INDICAÇÃO DO LADO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).	UNID	2800	0,43	1204,00	2800	1204,00	14000	6020,00
191	BRASIL PAPER	PAPEL CREATIVE A4 210MM X 297MM 48FLS 8 CORES	PCT	180	3,60	648,00	180	648,00	900	3240,00
196	BRASIL PAPER	PAPEL MANILHA 66 X 96 080G - KRAFT	UNID	4500	0,40	1800,00	4500	1800,00	22500	9000,00
206	POLIBRAS	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 4CM TRANSPARENTE Tamanho A4 ☑ Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve ☑ Cor: Transparente translúcida ☑ Textura Super line ☑ Fechamento c/ elástico na cor da Pasta ☑ Espessura: 0,35mm ☑ Dimensões: 310x220mm	UNID	140	3,85	539,00	140	539,00	700	2695,00
213	POLIBRAS	PASTA GRAMPO TRILHO EM PROLIPROPILENO	UNID	300	1,61	483,00	300	483,00	1500	2415,00
214	POLIBRAS	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO ALTURA 3CM TRANSPARENTE	UNIT	120	3,00	360,00	120	360,00	600	1800,00
215	POLIBRAS	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO	UNID	1200	1,90	2280,00	1200	2280,00	6000	11400,00
216	POLIBRAS	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	170	14,90	2533,00	170	2533,00	850	12665,00
217	POLIBRAS	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO	UNID	50	14,90	745,00	50	745,00	250	3725,00



		260X390MM COM 12 DIVISÓRIAS								
218	TP PASTA	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM PLASTIFICAÇÃO. VERMELHO. VARETA EXTERNA DE METAL E PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO. MEDINDO 23,5CM X 36CM. GRAMATURA 0,50MM.: 510 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	300	168,00	50400,00	300	50400,00	1500	252000,00
231	LEO E LEO	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 12, AMARELO, REF. 815-12, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UND	250	21,80	5450,00	250	5450,00	1250	27250,00
235	LEO E LEO	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 20, AMARELO, REF. 815-20, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNID	50	47,00	2350,00	50	2350,00	250	11750,00
236	LEO E LEO	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 04, AMARELO, REF. 815-04, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNID	50	18,00	900,00	50	900,00	250	4500,00
237	LEO E LEO	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 06, AMARELO, REF. 815-06, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNID	50	19,00	950,00	50	950,00	250	4750,00
238	LEO E LEO	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 08, AMARELO, REF. 815-08, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM	UNID	50	19,80	990,00	50	990,00	250	4950,00

		12 UNIDADES.								
239	LEO E LEO	PINCEL FILETE	UNID	30	4,75	142,50	30	142,50	150	712,50
265	SOLIDER	SAQUINHO PARA PRESENTES COM ESTAMPA MASCULINO E FEMININO. NOS TAMANHO 20X30 - 30X40 E 40X50CM	UNID	200	0,50	100,00	200	100,00	1000	500,00
283	CLASSE	TESOURA DE PICOTAR EM METAL 24 CM	CLASSE	120	36,00	4320,00	120	4320,00	600	21600,00
285	BRW	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO.	BRW	200	5,50	1100,00	200	1100,00	1000	5500,00
289	ACRILEX	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT AZUL 35ML	ACRILEX	40	4,35	174,00	40	174,00	200	870,00
290	ACRILEX	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT DOURADO 35ML	ACRILEX	40	4,35	174,00	40	174,00	200	870,00
291	ACRILEX	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT PRATA 35ML	ACRILEX	40	4,35	174,00	40	174,00	200	870,00
292	ACRILEX	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERDE 35ML	ACRILEX	40	4,35	174,00	40	174,00	200	870,00
293	ACRILEX	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERMELHO 35ML	ACRILEX	40	4,35	174,00	40	174,00	200	870,00
294	ACRILEX	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN/METALICT AMARELO 35ML	ACRILEX	40	4,35	174,00	40	174,00	200	870,00
304	JAPAN	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML	JAPAN	100	2,60	260,00	100	260,00	500	1300,00
305	JAPAN	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML	JAPAN	100	2,60	260,00	100	260,00	500	1300,00
306	JAPAN	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML	UNID	30	2,60	78,00	30	78,00	150	390,00
311	COSTA E SILVA	VASO ARAMADO ARMAÇÃO C/ PEDRARIAS OU PÉROLAS - PEÇAS PINTADAS EM PINTURAS ELETROSTÁTICA - 45CM DE ALTURA, 19CM LARGURA.	UNID.	10	82,00	820,00	10	820,00	50	4100,00

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal

8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### 04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 009/2021.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 009/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 009/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Afonso Batista, sn - Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

#### 06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{30 \times 100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será

devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

- 8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

#### 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.
- II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07  
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08  
CENTRO – CEP.: 39.540-000  
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

- A - A convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata pelo valor de seus últimos lances, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº009/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 08 de Março de 2021.

---

**Selma Maria Morais dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

---

**PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA**  
**CNPJ 10.670.994/0001-07**  
**Beneficiário**

Testemunhas:

---

CPF:  
RG:

---

CPF:  
RG: